



REGIMENTO INTERNO FBSURF 2025

CAPÍTULO 1 - A FBSURF	2
CAPÍTULO 2 - CONTATOS	2
CAPÍTULO 3 - FILIADAS E VINCULADAS	2
CAPÍTULO 4 - FILIAÇÃO DE ATLETAS	2
CAPÍTULO 5 - LIMITES DE IDADE PARA 2025	3
CAPÍTULO 6 - HOMOLOGAÇÃO DE EVENTOS 2025	3
CAPÍTULO 7 - PRIORIDADES NA FORMATAÇÃO DOS CALENDÁRIOS FBSURF PARA 2025	4
CAPÍTULO 8 - DURAÇÃO DE EVENTOS (EVENTOS AMADORES ESTADUAIS)	5
CAPÍTULO 9 - RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO STAFF TÉCNICO	5
CAPÍTULO 10 - EXIGÊNCIAS TÉCNICAS FBSURF 2025	8
CAPÍTULO 11 - REGRAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS E CIRCUITOS BAIANOS DE SURF	9
CAPÍTULO 12 - INSCRIÇÕES NOS CIRCUITOS	9
CAPÍTULO 13 - MECÂNICA DOS EVENTOS	10
CAPÍTULO 14 - REGULAMENTO DISCIPLINAR	19
CAPÍTULO 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS	21
CAPÍTULO 16 - RANKING:	21

FBSURF



CAPÍTULO 1 - A FBSURF

Em 21 de julho de 1976, por iniciativa de alguns jovens visionários como Luis Carlos de Almeida, Carlos Moraes, Cly Loylie, Lapão, Fredão Tambon, Dimitrius Levendakus, Paulo Sérgio Avena, Grilo, Fred Biscaia, Tourão, Valtinho, Américo, dentre outros surfistas protagonistas, nasceu uma das primeiras Federações de Surf no Brasil, ou seja, a Federação Baiana de Surf – FBSurf.

Desde então vem promovendo o Circuito Baiano de Surf Profissional e Amador, tendo como principal objetivo planejar, administrar e fomentar o esporte na Bahia. A FBSurf é o órgão máximo do esporte em nosso Estado, sendo, portanto a entidade que gerencia e determina os critérios de homologação e organização de todas as competições profissionais e amadoras realizadas na Bahia, definindo os padrões técnicos das competições. A Federação Baiana de Surf é filiada à Confederação Brasileira de Surf – CBSurf, onde conquistou por duas vezes o título de campeã brasileira por equipes do Circuito Brasileiro de Surf em 2006 e 2015 respectivamente.

À frente da atual gestão (2022-2026) está o Presidente Marcelo Barros. O Tour Manager é Carlos Alberto Abdalla e o Diretor Técnico é Carlos Guilherme Reis.

CAPÍTULO 2 - CONTATOS

Rua João Coutinho, 5 - Centro - Itacaré/BA - CEP 45530-00

Tel e WhatsApp: (73) 99833-1515

E-mail: fbsurfbahia@yahoo.com

Site: www.fbsurf.com.br

Instagram: @fbsurfoficial

CAPÍTULO 3 - FILIADAS E VINCULADAS

As entidades municipais podem se vincular à FBSurf conforme as normativas do nosso Estatuto. Hoje estão filiadas as associações ASI (Itacaré), ASEB (Belmonte), ASV (Valença), ASPI (Associação de Surf da Praia de Ipitanga), ASURFI (Ilhéus), ABBI (Associação de Bodyboard de Itacaré), ASMSP (Associação de Surf de Morro de São Paulo) e ASC (Associação de Surf Canavieirense).

CAPÍTULO 4 - FILIAÇÃO DE ATLETAS

Para concorrer em qualquer etapa válida pelo campeonato estadual e somar pontos no ranking, os atletas de todas as categorias, modalidades e localidades deverão estar filiados à FBSurf no ano vigente. A taxa de filiação é anual e deverá ser realizada com os dados pessoais do atleta, através de link disponibilizado pela FBSurf no início da temporada.

FBSURF

Rua João Coutinho, 5 - Centro - Itacaré/BA - CEP 45530-00 - Tel. (73) 99833-1515
CNPJ 03.632.904/0001-28 - E-mail: contato@fbsurf.com.br - Instagram @fbsurfoficial



CAPÍTULO 5 - LIMITES DE IDADE PARA 2025

Categorias e Limite de Idade (Iguais para o Masculino e Feminino)

- Open - Sem limite de idade
- Sub 18 - Até 18 anos (nascidos a partir de 01/01/2007)
- Sub 16 - Até 16 anos (nascidos a partir de 01/01/2011)
- Sub 14 - Até 14 anos (nascidos a partir de 01/01/2013)
- Sub 12 - Até 12 anos (nascidos a partir de 01/01/2015)
- Sub 10 - Até 10 anos (nascidos a partir de 01/01/2017)
- Sub 08 - Até 08 anos (nascidos a partir de 01/01/2019)
- Categorias Master
 - A partir de 35 anos (nascidos até 31/12/1990)
 - de 40 a 49 anos (nascidos até 31/12/1985)
 - de 50 a 59 anos (nascidos até 31/12/1980)
 - Acima de 60 anos (nascidos até 31/12/1975)

CAPÍTULO 6 - HOMOLOGAÇÃO DE EVENTOS 2025

Artigo 1 - O pedido de datas e homologação de eventos deve ser feito [através deste passo-a-passo](#), com o envio dos documentos preenchidos através dos e-mails fbsurfbahia@yahoo.com e contato@fbsurf.com.br, com prazo mínimo de 90 dias de antecedência. Será respeitada a ordem cronológica das datas de entrega para a FBSurf. Ou seja, aquela associação que entregar primeiro as suas datas terá prioridade nos seus eventos perante a FBSurf, desde que esteja em dia com as suas documentações.

Artigo 2 - A taxa de homologação dos eventos válidos pelo Circuito Estadual Baiano terá os seguintes valores:

I. Para Associações filiadas/vinculadas:

- A. Eventos BA-AMADOR (Surf de Base, Feminino, Master, Longboard, Bodyboard): R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- B. Eventos BA-PRO: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + 20% sobre as inscrições

II. Para produtores independentes:

FBSURF

Rua João Coutinho, 5 - Centro - Itacaré/BA - CEP 45530-00 - Tel. (73) 99833-1515
CNPJ 03.632.904/0001-28 - E-mail: contato@fbsurf.com.br - Instagram @fbsurfoficial



- A. Eventos BA-AMADOR (Surf de Base, Feminino, Master, Longboard, Bodyboard): R\$ 800,00 (quinhentos reais)
- B. Eventos BA-PRO: R\$ 1000,00 (quinhentos reais) + 20% sobre as inscrições
- III. Eventos NACIONAIS JUNIOR TOUR – CBSURF: 20% das inscrições
- IV. Eventos NACIONAIS PRO TOUR – CBSURF: 20% das inscrições
- V. Eventos ESPECIAIS NACIONAIS – CBSURF: 20% das inscrições
- VI. SURF PRO: 20% das inscrições
- VII. EVENTOS INTERNACIONAIS: taxa mínima de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou 30% do total das inscrições (masculino e feminino), validados caso a caso

Considere-se ainda:

- A. Nos eventos em que a FBSURF conseguir aporte financeiro, a taxa de Federação terá um aumento relativo ao aporte.
- B. Para as associações locais que sediarem os eventos, serão repassados 10% do valor arrecadado com as inscrições de acordo com a súmula oficial do evento, desde que haja participação efetiva da mesma (como cota de patrocínio, fornecimento de estrutura física, estadias, alimentação ou suporte de pessoal) para realização do campeonato, condicionado à adimplência da entidade com a FBSurf e documentação regularizada.

CAPÍTULO 7 - PRIORIDADES NA FORMATAÇÃO DOS CALENDÁRIOS FBSURF PARA 2025

Artigo 3 - Não poderá haver conflitos de datas de eventos de Circuitos Oficiais FBSurf onde houver as mesmas categorias ou participantes, exceção feita nos eventos BA-AM Base / Feminino / Master / Longboard / Bodyboard / Handsurf / Bodysurf / OC-4 Surf em regiões distintas.

PRIORIDADES

1. Evento Mundial / Internacional
2. Evento Nacional Profissional
3. Evento Nacional Amador
4. Evento Baiano Pro Tour
5. Evento Baiano Amador - BA 1000
6. Evento Amador Circuito Municipal
7. Evento Amador Circuito Local
8. Surf Treinos (eventos locais comprovadamente sem premiação)

PARÁGRAFO ÚNICO – As datas serão negociadas caso a caso pela diretoria da FBSurf, de maneira a atender da melhor forma possível aos solicitantes, em relação aos campeonatos já fechados e anunciados. Entendemos que poderá haver alguns conflitos de datas, que deverão ser discutidos entre as partes em reunião agendada com o Presidente e/ou o Tour Manager da FBSurf.

FBSURF

Rua João Coutinho, 5 - Centro - Itacaré/BA - CEP 45530-00 - Tel. (73) 99833-1515
CNPJ 03.632.904/0001-28 - E-mail: contato@fbsurf.com.br - Instagram @fbsurfoficial

CAPÍTULO 8 - DURAÇÃO DE EVENTOS (EVENTOS AMADORES ESTADUAIS)

Artigo 4 - A duração mínima será de 02 dias, ficando a critério do Tour Manager e do Diretor de Provas possíveis ajustes e alterações, etapa a etapa.

- a. Em eventos de dois dias, os limites máximos de inscrições por categorias serão definidos pelo Tour Manager;
- b. O processo de inscrição será suspenso na data estipulada ou quando os números de vagas forem preenchidos;
- c. Se, por justa causa, algum atleta for impedido de chegar à área de competição em tempo para sua bateria, ele poderá ser reposicionado se houver vaga para isso, desde que haja um comunicado ao Tour Manager ou ao Diretor de Provas em tempo hábil para tal e todos os atletas da categoria em questão sejam comunicados.
- d. Baterias com dois ou menos atletas, serão finalizadas com 05 (cinco) minutos de duração, ou canceladas, porém se for comunicado ao Tour Manager ou ao Head Judge da impossibilidade do (s) atleta (s) inscritos e/ou classificado (s) em se apresentar para competir, de modo que apenas dois ou menos atletas estejam na área do evento, tornando desnecessária a entrada na água.
- e. O tempo de bateria em todos os eventos amadores deve ser de 15 minutos, podendo ser estendida para 20 minutos levando em conta as considerações do mar e o cronograma do evento, e o número máximo de 10 ondas surfadas
- f. Serão computadas as duas melhores ondas para efeito de classificação.
- g. As regras gerais são iguais às do surf profissional.

Artigo 5 - Recomenda-se que as baterias dos eventos tenham 04 (quatro) atletas, exceção será feita em casos determinantes para não atrapalhar o cronograma do evento. Nesse caso, poderão ser realizadas baterias com 05 ou 06 atletas (sempre classificando 50% ou mais dos atletas para a próxima fase). O não preenchimento do total de vagas em uma categoria não implica na obrigação da organização em aumentar o número de atletas *alternates*, podendo a categoria incompleta ser disputada com um número de atletas menor do que o previsto neste Regulamento.

CAPÍTULO 9 - RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO STAFF TÉCNICO

Será sugerido o seguinte Staff (pessoal de trabalho) para os eventos:

A. GERENTE EXECUTIVO (TOUR MANAGER)

Responsável pela supervisão de todos os eventos dos Circuitos da FBSurf, assegurando todos os aspectos técnicos incluídos no Livro de Regras, inscrição, pré-classificação, formação de



baterias, sistema de notas, pontuação no ranking, tratamento dado a Equipe Técnica e aos atletas, bem como efetuar toda a parte contábil e de encargos.

É também o gerenciador do circuito em relação aos eventos, avaliando a performance do mesmo quanto ao cumprimento das regras de homologação e das implicações no que diz respeito ao comprometimento junto ao patrocinador.

B. DIRETOR DE PROVA

Assegura a organização e o bom andamento do evento e da competição. Responsabiliza-se pelo detalhamento técnico para a realização do evento, no que diz respeito à pessoal de apoio, equipamentos, materiais, instrumentos, fornecimento de energia, sonorização, rede de dados móveis / wi-fi, alimentação, água, conforto ambiental, atendimento emergencial e providências quanto a taxas municipais e afins.

Deverá passar para o Gerente Executivo todas as informações concernentes ao evento, sendo responsável pelas inscrições locais. Deverá estar associado à entidade organizadora do evento.

C. ÁRBITRO CHEFE (HEAD JUDGE)

Responsável por coordenar a equipe de juízes, visando o alto padrão de qualidade e performance da equipe durante a realização do evento.

Estabelece as interpretações tanto das regras de interferência quanto dos critérios de julgamento, adequando-as às condições que evento e o mar oferecem. Proporciona uma uniformidade na tomada das decisões de evento a evento e no caso de controvérsias quanto às regras. Não pode sobrepor-se à decisão do corpo de jurados com referência à interferência e prioridade, salvo se a maioria dos juízes não tiver visto o incidente.

Reporta-se ao Diretor de Provas e trabalha em colaboração com os juízes oficiais e o Diretor Técnico. Ao final de cada evento deverá produzir relatório oficial para o Conselho Técnico (será encaminhado à Diretoria Técnica da FBSurf e ao Tour Manager).

D. JUÍZ DE PRIORIDADE

A prioridade da onda é indicada pelo Juiz de Prioridade (ou, em sua ausência, pelo Head Judge), definida pela placa que corresponde à cor ou a ordem numérica da camiseta de competição do surfista.

E. JUÍZES DE BANCADA

Os juízes da FBSurf, coordenados pelo Head Judge oficial, deverão interpretar a performance do atleta, atribuindo sua nota. O valor desta nota deverá ser coerente com a tabela interpretativa de performances.

FBSURF



Para ser juiz é preciso que tenha participado de cursos de formação, aperfeiçoamento e participação em estágios. Os juízes reportam-se ao Head Judge e ao Diretor Técnico da FBSurf.

F. LOCUTOR

Sua tarefa é levar as informações do evento aos espectadores em forma de entretenimento e instrução. Deverá repassar aos atletas que disputam uma bateria, as informações do andamento classificatório da disputa.

Poderá colher informações sobre o surf, biografia e dados gerais sobre o evento e o circuito, utilizando-as durante o evento.

Deverá controlar, junto com o Head Judge, a cronometragem das baterias (desde que o evento não disponha de cronometrista oficial), devendo informar o tempo de bateria quando dos 5 (cinco) minutos finais. Controlará também o toque da sirene: um toque para início e dois toques para término. Deverá fazer uma contagem regressiva aos 5 (cinco) segundos do final da bateria.

Ao longo do evento o locutor deverá apresentar aos espectadores dados oficiais do evento quanto à entidade organizadora, patrocinadores, apoiadores e supervisores.

G. ÁRBITRO AUXILIAR (SPOTTER)

Auxilia o quadro de juízes, o Head Judge, o locutor e o operador de vídeo, na chamada de ondas. Reporta-se ao Head Judge. No caso de não chamar alguma onda e em consequência disto algum atleta for prejudicado, o profissional deverá ser substituído.

H. BEACH MARSHALL

Assegura que todos os competidores sejam notificados quanto às suas baterias, tenham suas cores de camisetas e sejam informados sobre as regras da prova. Também é responsável pela operação das bandeiras ou placas de tempo.

Reporta-se ao Diretor de prova e recebe instruções quanto aos critérios e normas de arbitragem do Head Judge ou do Gerente Executivo.

I. SEGURANÇAS DE ÁGUA E TERRA

Para manter a área de competição, as áreas oficiais e a zona de competição no mar, livres da entrada e invasão de pessoas não autorizadas, free-surfers, banhistas desavisados, embarcações e espectadores, mantendo seguro o local e garantindo a realização do evento. Reportam-se ao Diretor de Prova.

J. APOIO / SERVIÇOS GERAIS

FBSURF



O profissional deverá se manter à disposição do Diretor de Provas e Tour Manager para auxílio em tarefas de organização, montagem/desmontagem, limpeza do Centro Técnico, Área de Atletas e áreas do entorno do evento.

K. RELAÇÕES PÚBLICAS / ASSESSORIA DE IMPRENSA

Profissional responsável pelo levantamento e divulgação de matérias de interesse geral da organização do evento e patrocinadores, devendo atuar desde o pré-evento até o pós-evento, com informações relevantes e de interesse geral de mídias impressas, online e televisivas. Deve servir de elemento de ligação entre a Diretoria do Evento e suas decisões e a mídia presente.

CAPÍTULO 10 - EXIGÊNCIAS TÉCNICAS FBSURF 2025

Artigo 6 - Procedimentos para convocação da comissão técnica:

- I. Todos os membros da comissão técnica deverão manter seus contatos atualizados, com preenchimento através do formulário online disponibilizado pela FBSurf;
- II. As convocações serão feitas até cinco dias antes do evento, exceto em eventos de grande porte, quando a convocação deverá ser feita até 10 dias antes;
- III. O membro da Comissão Técnica que for convocado e não confirmar sua presença até 48h após a convocação poderá ser automaticamente substituído;
- IV. Os membros escalados autorizam o uso de imagem e voz em todo e qualquer material (fotos, vídeos e outros) para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais da Federação Baiana de Surf. A autorização é concedida de forma gratuita, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos ou indenizações conexos à imagem e voz dos mesmos;
- V. Os árbitros escalados não poderão atuar nas baterias onde houver algum vínculo de parentesco ou profissional com os atletas (irmãos, primos, pais, técnicos, patrocinador, professor de Escolas de Surf e etc.);
- VI. Os membros da Comissão Técnica deverão estar no local de trabalho 30 (trinta) minutos antes do início da competição;
- VII. Os membros da parte técnica (staff) devem utilizar o uniforme fornecido.
- VIII. Toda a Comissão Técnica deverá cumprir o período de oito horas diárias durante as etapas em que for escalada. Somente o Diretor Técnico, o Coordenador Geral do Evento ou o Diretor de Prova poderão autorizar a liberação dos membros da Comissão Técnica antes do término do período.
- IX. Os membros do Staff deverão zelar pela imagem, moral e bons costumes a fim de não comprometer a imagem do evento e da reputação da FBSurf.

Artigo 7 - Critérios para convocação de árbitros

- I. Conhecer profundamente os critérios de julgamento e saber aplicá-los;

FBSURF



- II. Confiabilidade (na hora de decidir uma bateria, o árbitro acertar a nota, dar uma interferência para o atleta certo, etc.);
- III. O árbitro não deve ficar esperando o Chefe dos árbitros para lançar a sua nota no papel;
- IV. Feeling;
- V. Boa concentração;
- VI. Boa comparação;
- VII. Adaptação às mudanças do mar;
- VIII. Pontualidade;
- IX. Ser participativo e atender ao árbitro chefe, sem ficar criando polêmicas;
- X. Ser cordial e participativo, sempre que for solicitado;
- XI. Mesclar, sempre que possível, os árbitros novos com os árbitros mais experientes.
- XII. Sempre que possível, trabalhar com os chefes de árbitros dos locais onde ocorrem os eventos.

CAPÍTULO 11 - REGRAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS E CIRCUITOS BAIANOS DE SURF

Artigo 8 - Os Circuitos Baianos de Surf - FBSURF 2025 estarão sob a responsabilidade da FBSurf em parceria com as associações filiadas, vinculadas e/ou promotores. As etapas poderão ser promovidas por promotores, e/ou associações, com homologação e supervisão técnica da FBSurf.

Artigo 9 - O Circuito Estadual de Surf Amador FBSURF 2025 contará com as categorias de Base (Sub 8 a Sub 18, mistas), Surf Feminino, Categorias Master, Longboard e, havendo alinhamento com outras entidades, também as modalidades de Bodyboard, Handsurf e Bodysurf, com premiações a serem definidas pela FBSurf;

Artigo 10 - O Circuito Estadual de Surf Profissional FBSURF 2025 contará com as categorias de Surf Masculino e Feminino, com premiações em dinheiro a serem definidas de acordo com o número de atletas inscritos por etapa;

Artigo 11 - Nas etapas do circuito profissional poderão ser incluídas, eventualmente, categorias amadoras para atender ao público local.

Artigo 12 - O circuito baiano deverá contar com no mínimo três etapas (amador e profissional), não havendo número máximo pré-estabelecido.

CAPÍTULO 12 - INSCRIÇÕES NOS CIRCUITOS

1. O limite máximo de atletas em cada categoria será definido pelo Tour Manager, em cada etapa de competição, com plenos poderes para incluir ou trocar o número máximo de atletas por

FBSURF

Rua João Coutinho, 5 - Centro - Itacaré/BA - CEP 45530-00 - Tel. (73) 99833-1515
CNPJ 03.632.904/0001-28 - E-mail: contato@fbsurf.com.br - Instagram @fbsurfoficial

categoria de acordo com a demanda e se considerar que o cronograma poderá ser comprometido.

2. Os atletas que quiserem participar dos eventos válidos pelo Campeonato Baiano de Surf em 2025 deverão seguir os seguintes procedimentos para que a sua inscrição seja confirmada:
 - a. Realizar a filiação anual à Federação Baiana de Surf através da plataforma TicketSports;
 - b. Realizar a inscrição na etapa desejada através dos links disponibilizados no site e redes sociais;
 - c. Pagar a taxa de inscrição do evento e a taxa de conveniência do site;
 - d. O preenchimento das vagas é automático, por ordem de inscrição e comprovação de pagamento;
 - e. Todos os competidores, independente da categoria, estando identificados com o uniforme alusivo ao evento, autorizam o uso de imagem e voz em todo e qualquer material (fotos, vídeos e outros) para ser utilizado em campanhas promocionais e institucionais da Federação Baiana de Surf. A autorização é concedida de forma gratuita, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos ou indenizações conexos à imagem e voz dos mesmos;
 - f. As inscrições são limitadas por categoria e podem ser encerradas a qualquer momento, sem aviso prévio;
 - g. Os atletas que efetuarem todos os procedimentos descritos acima e não comparecerem para disputar as suas baterias no evento em que estejam inscritos, por qualquer que seja o motivo, configurando o W.O. (ausência), perderão as suas inscrições, ficando o valor de posse da FBSurf para que faça uso adequado do referido valor, não tendo os atletas direito à restituição dos valores pagos.
 - h. Para dúvidas em relação às inscrições e condições de reembolso, o atleta deve se direcionar ao suporte da TicketSports, através de um dos seguintes canais:
 - Abrir chamado através do ajuda.ticketsports.com.br;
 - Via Instagram: @ticket.sports
 - Via telefone:(11) 3588-0326

Outros procedimentos:

- I. Não serão aceitas inscrições no local do evento;
- II. Quando alguma das categorias não completar o número máximo de vagas será permitido o remanejamento de vagas para outras categorias, desde que nunca exceda os números oficiais de tempo ou baterias, no cronograma do evento.
- III. As inscrições online serão encerradas com 48 horas de antecedência ao evento, para que as medidas de inscrição na plataforma de pontuação, seguro do atleta, escalação de baterias e outras medidas de ordem técnica e burocrática possam ser cumpridas em tempo;



- IV. Para pontuar no Ranking, o competidor deverá estar filiado à FBSurf no ano corrente da etapa disputada;
- V. Caso haja necessidade de cancelamento de inscrição e solicitação de reembolso, os mesmos devem ser realizados pela plataforma TicketSports, observando suas regras e prazos;

Todas as baterias terão no máximo quatro competidores, destes um mínimo de 50% deve passar para a fase seguinte. Em casos excepcionais, em que o cronograma exija, baterias de cinco atletas poderão ser disputadas. O avanço de 50% pode não ser obedecido no caso de baterias de repescagem ou no "losers round".

CAPÍTULO 13 - MECÂNICA DOS EVENTOS

Baterias

Todas as baterias terão o tempo mínimo de 15 minutos; e as finais, um mínimo de 20 minutos.

1. O número máximo de ondas permitidas por bateria, assim como quantas serão consideradas para efeito de classificação, fica a critério do Diretor Técnico e do Head Judge, que levará em consideração as condições do mar.
2. Após o anúncio das baterias, não será permitida a troca de atletas já inscritos.
3. O atleta que chegar atrasado poderá entrar no mar com a bateria em andamento, dentro do tempo programado para a mesma, desde que sua inscrição já esteja confirmada. No caso da existência de lista de espera com alternates, o atleta deverá retirar sua lycra até o momento estabelecido como de autorização de entrada no mar, sendo que, nesse momento, a lycra será entregue ao alternate e o atleta original perderá sua vaga.
4. Em nenhuma hipótese, um atleta chamado pela locução que tenha sofrido W.O. poderá retornar à competição. Considera-se como W.O. a não apresentação do atleta ao Beach Marshall, dentro do tempo programado para a bateria.
5. Atletas que chegam atrasados para o check-in e perdem sua vaga para alternates, porém dentro do tempo programado para a bateria, serão colocados como os primeiros na lista de alternates para uma eventual participação em próximas baterias.
6. Pontuação e premiação em caso de W.O.:
 - a. Em baterias de primeiro round, o surfista não terá direito a pontuação, podendo ser substituído por um *alternate* ou não. A única exceção é quando o W.O. é justificado por atestado médico e o surfista já estiver presente no local para competir. É necessária a notificação com antecedência ao Beach Marshall ou à Direção de Prova. Nesse caso, o surfista receberá a pontuação equivalente à última colocação na bateria e não poderá ser substituído por alternate.
 - b. Em caso de surfistas que se classificaram em rounds iniciais mas nos seguintes não

compareceram, a pontuação e premiação será equivalente à última colocação na bateria.

- c. Em caso de W.O. de surfistas pré-classificados para rounds avançados, o surfista que não executou o check-in só terá direito a pontuação e eventual premiação se já estiver no local da competição e o W.O. for justificado por atestado médico ou força maior documentada.
7. As baterias deverão ter seu tempo marcado através de um cronômetro eletrônico;
8. Todas as baterias deverão começar em frente à área do palanque, no outside ou com os surfistas saindo da areia (*beach start*), mediante orientação do locutor e/ou Beach Marshall.
9. No início da bateria (*water start*), caso um atleta reme para o outside antes da autorização da locução e o head judge decida que este obteve uma vantagem indevida sobre os outros competidores, poderá comunicar que ele iniciará a bateria com Prioridade 4. Caso isso aconteça, o atleta somente poderá surfar sua primeira onda após todos os adversários surfarem suas primeiras ondas. Caso o atleta punido surfe a primeira onda da bateria, a nota será ZERO e a onda irá contar para o limite máximo.
10. Uma sirene sinalizará o início e término das baterias, com um toque para iniciar e dois para terminar.
11. Um sistema de placas será utilizado, adotando-se cor verde para começar e cor amarela para indicar os cinco minutos finais. Luzes, displays ou bandeiras poderão ser utilizados em substituição à placa.
12. O locutor fará a contagem regressiva dos cinco segundos finais da bateria. Ao atingir "zero", a mesma se encerrará imediatamente e a placa amarela será abaixada, não devendo aparecer nenhuma placa. O final da bateria ocorrerá no primeiro sinal da sirene.
13. O atleta poderá surfar uma onda antes do início ou após o término de sua bateria, no caso de a bateria anterior já ter terminado ou a bateria seguinte ainda não ter iniciado. Nestes casos, a onda não será validada e não haverá penalizações. Caso contrário, em ambas as situações poderá ser aplicada uma multa ao atleta no valor de uma inscrição, sem prejuízo de uma eventual interferência, caso o surfista interfira no potencial de pontuação de outro atleta na bateria em curso. Em condições críticas de mar, o diretor técnico poderá autorizar, por medida de segurança, que o atleta desça em pé nas condições anteriores sem a penalização. Neste caso, o surfista deverá fazê-lo sem efetuar manobras.
14. A área de competição será divulgada com antecedência, demarcada com boias e/ou marcações em terra. O surfista deverá se manter dentro dessa área. Ondas surfadas fora da área de competição poderão ser válidas, porém ao se posicionar fora da área da competição, o atleta assume o risco de ter suas ondas não computadas ou não avaliadas, sem direito a protesto. Os juizes não serão responsáveis por ondas perdidas ou mal-avaliadas que forem



- surfadas fora da área de competição. O mesmo critério se aplicará na alocação de prioridade.
15. Ao final da bateria, o atleta deverá estar claramente de posse da onda fazendo um movimento para se levantar-se com as mãos já tendo deixado as bordas da prancha para que a onda seja contada.
 16. Sob nenhuma circunstância, haverá prorrogação de tempo, uma vez iniciada a bateria. Se a mesma for interrompida por qualquer razão, esta deverá ser retomada no tempo exato em que foi interrompida, até o final pré-estabelecido. Caso a bateria seja retomada em outro local, diferente do inicial, e o head judge avaliar que não existia uma vantagem nítida para nenhum competidor e que será impossível manter a mesma escala no julgamento, poderá optar pelo reinício total da bateria.
 17. Será obrigatório o uso da camiseta de competição da maneira correta, caso contrário, o head judge poderá não pontuar as ondas do atleta. O competidor deverá sair da área do palanque vestindo sua camiseta de competição, só podendo tirá-la após o término de sua bateria, também na área do palanque.
 18. As baterias que tenham confirmado a participação de dois atletas, com os mesmos já classificados, não serão surfadas, com a classificação decidida por seed no primeiro round e pela pontuação no round anterior, em rounds avançados.
 19. No caso de o mar apresentar condições que impossibilitem surfar ondas, com a finalidade de se definir notas, o campeonato poderá ser paralisado e se dará continuidade DENTRO DOS DIAS PROGRAMADOS, em horário a ser definido pelo evento. No caso de o campeonato ser oficialmente cancelado após o início, os pontos deverão ser divididos entre os atletas que estiveram classificados para a respectiva fase.
 - a. O adiamento do evento para um dia posterior aos dias programados somente poderá ocorrer no caso de unanimidade entre comissão técnica, organizadores, patrocinadores e 75% dos surfistas classificados.
 - b. Em evento profissional com premiação em dinheiro envolvida, a premiação poderá ser dividida quando a fonte pagadora assim o permitir. Quando a fonte pagadora exigir por convênio que a premiação seja a original para cada colocação, a paralisação de um evento deverá ser feita após um round completo. A pontuação será dividida igualmente entre os competidores, e a premiação será alocada, obedecendo a ordem da média dos scores finais em cada bateria obtida pelos surfistas nos rounds disputados, até o momento da paralisação e adaptada às colocações e premiações originais em contrato.
 20. Deverá ser incluído obrigatoriamente divulgação de resultados e releases para a imprensa.
 21. O diretor da prova é a única pessoa que poderá dar informações oficiais sobre horário e formação de baterias. Se por acaso alguém que não o diretor da prova passar informações

- erradas que causem a perda de uma bateria, não será de responsabilidade do evento, ficando o atleta sem condições de reclamar.
22. A ordem das baterias anunciadas poderá sofrer alterações de acordo com os critérios estabelecidos pelo Tour Manager, para o bom andamento do evento. Por isso, todos os atletas, independente do horário de suas baterias, deverão estar presentes na praia no horário de início da competição do dia, para a primeira chamada.
 23. O competidor poderá ser informado quando faltarem duas ondas, quando faltar uma onda e quando completar o número máximo de ondas para a bateria em questão. Se surfar mais que o limite da bateria, poderá ser penalizado com multa no valor de uma inscrição, para cada onda extra. Além disso, quem permanecer na água após sua última onda será penalizado com uma interferência se:
 - a. Descer qualquer onda extra que atrapalhe outro competidor.
 - b. Interfira na participação de algum competidor, remando ou colocando-se no outside.
 24. As bandeiras de tempo são instrumentos de auxílio ao atleta, principalmente em condições adversas do mar, porém os mesmos devem ter seu próprio controle de tempo. Alegações de que a bandeira não foi vista ou que a mesma foi trocada em tempo ou cor equivocada, não dão direito à alteração de resultado ou volta de bateria ao mar.
 25. Da mesma maneira, o sistema de locução é considerado instrumento de auxílio ao atleta. Reclamações sobre notas, resultados parciais equivocados e/ou da falta dos mesmos devem ser dirigidas ao Diretor de Provas para um aprimoramento do evento, porém não terão efeito sobre o resultado da bateria. O mesmo vale para o aviso das ondas restantes.
 26. O seeding a ser utilizado nas baterias levará em consideração a colocação do atleta no ranking do ano corrente, a partir da segunda etapa. Para a primeira etapa, o seeding levará em consideração o ranking final do ano anterior.

Critério de julgamento

Haverá uma equipe técnica formada por um Diretor Técnico, um Tour Manager, dois Head Judges, cinco Juízes, dois locutores de praia, um Spotter e dois Beach Marshalls.

O surfista deverá desenvolver a sua performance nas baterias, dentro dos conceitos chaves do Critério de Julgamento para maximizar o seu potencial de pontos. Os juízes analisam os seguintes conceitos chaves quando avaliam e pontuam as ondas surfadas em uma bateria:

- Compromisso e grau de dificuldade das manobras
- Manobras inovadoras e progressivas
- Combinação das principais manobras
- Variedade de manobras
- Velocidade, pressão e fluidez.

É importante notar que a ênfase de certos elementos depende da localização e das condições do dia, bem como das mudanças nas condições durante o dia.

A escala a seguir pode ser usada para descrever uma onda que é pontuada:

- 0 a 1.9 = Ruim;
- 2.0 a 4.9 = Regular;
- 5.0 a 6.4 = Boa;
- 6.5 a 7.9 = Muito boa;
- 8.0 a 10.0 = Excelente.

Protestos

- a) Erros que não envolvam avaliações subjetivas são passíveis de protestos, que deverão ser encaminhados ao Diretor de Prova por escrito em um prazo de até 15 minutos após o término da bateria em questão. Não serão considerados protestos contra notas atribuídas pelos juízes, que são irrevogáveis, não importando o argumento ou prova apresentada. Estes protestos não terão obrigatoriedade de resposta e servirão como subsídio para avaliações do Diretor Técnico. Resultados poderão ser revistos mediante a apresentação de vídeo somente no que diz respeito a:
- I) aplicação indevida de interferências ou sua também indevida não aplicação;
 - II) Troca de cores das camisas de lycras de competição;
 - III) Erros de tabulação ou digitação;
 - IV) Validade ou não de onda em função do toque da buzina ou falta do mesmo;
 - V) Ondas perdidas E NÃO COMPUTADAS que possam ser comprovadas de maneira inequívoca por vídeo. Poderá ser considerado pelos juízes também a gravação em vídeo ou o testemunho de pessoas integrantes do staff no que diz respeito a eventuais ondas perdidas e não anotadas pelos juízes.
- b) Protestos sobre avaliações subjetivas como notas dos juízes (scores), interpretação de interferência no que diz respeito a lesar ou não potencial de nota, natureza predominante da onda ou qualquer interpretação ou análise subjetiva de qualquer situação por parte dos juízes não é passível de protesto e é uma decisão irrevogável.
- c) Caso o surfista ou seu representante queiram apresentar um protesto escrito nestas situações estão livres para fazê-lo, porém não existe a obrigação de resposta por parte do Diretor de Prova ou do Head Judge, ficando este protesto apenas como um instrumento de avaliação para os juízes.
- d) Da mesma maneira fica totalmente proibida a aproximação de qualquer surfista ou seu representante a qualquer juiz ou Head Judge no sentido de pedir satisfações ou revisar imagens de vídeo com respeito a notas ou demais avaliações subjetivas (*).

- e) O assédio indevido a qualquer membro do staff em relação a decisões tomadas poderá ser punido de acordo com o regulamento disciplinar. (*) No caso especial de uma solicitação de explanação didática, sem conotação de protesto e visando um ensinamento para aprimorar a qualidade do surfista, o Head Judge, o Diretor de Prova ou qualquer Juiz poderá a seu critério dedicar um tempo a esta explicação, porém isso deverá acontecer antes ou após a competição, nunca durante a mesma.

Penalidades técnicas

- a) Vestir lycra de maneira errada: sujeito a não ter suas notas marcadas pelos juízes;
- b) Vestir ou retirar a lycra fora da área do Beach Marshall: sujeito a multa de uma inscrição;
- c) Surfar uma onda antes do início da bateria: sujeito a multa de uma inscrição e possível interferência se interferir em surfista da bateria corrente. No caso de bateria com prioridade, o surfista iniciará sua bateria com a prioridade 4;
- d) Surfar uma onda depois do término da bateria: Sujeito a multa de uma inscrição e possível interferência se interferir em surfista da bateria corrente;
- e) Surfar ondas a mais que o limite: Sujeito a multa de uma inscrição por onda extra e possível interferência se interferir em surfista da bateria corrente;
- f) Entrar no mar antes da autorização: Se na opinião do Juiz Chefe o surfista que saiu antes obteve vantagem sobre os demais, o mesmo não poderá surfar a primeira onda da bateria. Se surfar a nota será ZERO e a onda entra no limite de ondas válidas;
- g) Receber qualquer auxílio externo: Multa de uma inscrição, e interferência de não prioridade caso o Juiz Chefe entenda que este auxílio implicou em qualquer vantagem, ganho de tempo ou energia. Vale como exemplo, técnicos levando prancha para substituir dentro d'água, correr carregando a prancha ao lado do surfista durante a bateria, etc.

Penalidades disciplinares

Atos de indisciplina, agressões, desrespeito à comissão e qualquer outro caso que de acordo com a organização possa ser considerado atentatório à boa conduta esportiva poderá ser punido com os dispositivos constantes do [Capítulo 14 - REGULAMENTO DISCIPLINAR](#).

Itens omissos

Itens omissos neste Livro de Regras seguirão as regras da ISA que sempre terá prevalência. Da mesma maneira, eventuais alterações de regras estabelecidas pela ISA deverão ser seguidas nos eventos da FBSURF, independentemente da atualização deste Livro de Regras. Persistindo a omissão a questão será decidida conjuntamente pelo Diretor Técnico e pelo Diretor de Provas da FBSURF.

Pontuação - Eventos de 1000 pts:

1	1000	16	413	31	330	46	255	61	180	76	138	91	108
2	860	17	400	32	325	47	250	62	175	77	136	92	106
3	730	18	395	33	320	48	245	63	170	78	134	93	104
4	670	19	390	34	315	48	240	64	165	79	132	94	102
5	610	20	385	35	310	50	235	65	160	80	130	95	100
6	583	21	380	36	305	51	230	66	158	81	128	96	98
7	555	22	375	37	300	52	225	67	156	82	126	97	96
8	528	23	370	38	295	53	220	68	154	83	124	98	94
9	500	24	365	39	290	54	215	69	152	84	122	99	92
10	488	25	360	40	285	55	210	70	150	85	120	100	90
11	475	26	355	41	280	56	205	71	148	86	118	101	88
12	462	27	350	42	275	57	200	72	146	87	116	102	86
13	450	28	345	43	270	58	195	73	144	88	114	103	84
14	438	29	340	44	265	59	190	74	142	89	112	104	82
15	425	30	335	45	260	60	185	75	140	90	110	105	80

O Ranking Estadual será atualizado a cada etapa e disponibilizado no site www.fbsurf.com.br, a partir de 48 horas após a finalização das baterias.

Premiação

1. Serão premiados os quatro primeiros classificados de cada categoria;
2. Os prêmios serão divulgados com antecedência e variam de acordo com o evento e a modalidade;
3. A premiação em dinheiro está diretamente relacionada ao número de atletas inscritos na categoria, dependendo da inscrição mínima de 10 atletas para que sejam disponibilizadas;



- a. o pagamento será realizado em até sete dias úteis após a cerimônia de premiação, na conta bancária indicada pelo atleta;
4. A cerimônia de entrega das premiações acontecerá após o término da última bateria final do evento;
5. No caso de premiação em blocos e/ou pranchas, a FBSurf não se responsabiliza pela remessa ou armazenamento das mesmas. O atleta contemplado é o responsável pelo material imediatamente após o seu recebimento.

Regras Complementares

CADDIES

1. Caddies serão permitidos na categoria Sub 08 Mista, porém somente poderão adentrar no mar sem pranchas (serão permitidos pés de pato para facilitar a movimentação).
2. Nos casos onde os Caddies forem permitidos por motivo de segurança (em qualquer categoria), os mesmos devem se manter em uma área pré determinada pela Comissão Técnica, somente se aproximando dos atletas quando haja uma necessidade real (ex: prancha quebrada, acidente, etc.)
3. Em uma disputa de onda envolvendo um surfista sendo auxiliado por um Caddy e um outro surfista sem auxílio de Caddy, o surfista sem Caddy terá a prioridade automática, estando ele no centro do pico ou à frente do surfista sem Caddy.
4. Nos eventos que não sejam válidos pelos circuitos baianos, é recomendado que sejam permitidos os caddies nas categorias Sub 10 masculino e até sub 12 feminino.

Outras considerações

1. Em todas as categorias com limitação por idade, poderá ser requisitado a qualquer momento um documento comprovando a idade, sem este documento o atleta infelizmente será impedido de competir e não terá direito a ressarcimento de sua inscrição, já que tirou a vaga de outro atleta.
2. Atleta com WO na 1ª fase pode retornar ao evento se ainda houver vaga nas baterias seguintes da 1ª fase apenas;
3. Atleta com WO a partir da 2ª fase ganha os pontos referentes à última posição possível na bateria.

USO DE JET SKI (MOTO AQUÁTICA)

- a) A não ser em situações divulgadas com antecedência pelo Diretor de Provas, o Jet Ski quando disponível é um equipamento apenas destinado a segurança.

FBSURF



- b) Caso um atleta sinalize para o Jet Ski solicitando auxílio, o Jet Ski irá recolher o atleta, trazê-lo em segurança para a praia e o mesmo não poderá mais voltar a bateria.
- c) Em condições muito especiais, em locais com forte correnteza onde o surfista possa ser arrastado para uma área onde possa correr riscos, o Jet Ski poderá resgatar o surfista, deixa-lo em uma área segura, com considerável distância do local de take off de onde o surfista poderá voltar remando para a área de take off e continuar a competir naquela bateria.

RESURF

Uma bateria apenas poderá voltar ao mar e ser re surfada nas seguintes condições:

- a) Por algum motivo se perdeu todas as notas e é impossível aos juízes recuperarem de maneira inequívoca a classificação da mesma.
- b) Baterias onde se torna totalmente impossível se quebrar um empate. Nesse caso o re surf será dado apenas entre os surfistas envolvidos.
- c) No caso de erro do juiz de prioridade que tenha como consequência uma interferência que alterou de maneira inequívoca o resultado da bateria e a simples correção da interferência não solucione o problema. Neste caso, sempre que for possível detectar o momento onde o erro ocorreu com uma razoável margem de correção, a prioridade será dada corretamente e a bateria será resurfada apenas deste momento em diante. Da mesma maneira, se uma bateria tiver a necessidade de ser resurfada total ou parcialmente e algum dos surfistas da bateria já estiver matematicamente classificado ou desclassificado independentemente deste erro, estes atletas não participarão do re surf e manterão suas situações.
- d) Erros de prioridade que tenham influência subjetiva ou de caráter psicológico sobre o atleta, NÃO JUSTIFICAM o re surf de uma bateria. Alegações de que com outra prioridade este ou aquele surfista poderia ter surfado esta ou aquela onda e com isto a história da bateria seria outra são subjetivas e não justificam o re surf.

CAPÍTULO 14 - REGULAMENTO DISCIPLINAR

Artigo 12 - O presente regulamento aplica-se às entidades filiadas e vinculadas, atletas (titulares, alternates e alternates avulsos), dirigentes, técnicos, árbitros e, em geral, a todas as pessoas que, encontrando-se inseridos na estrutura da FBSURF, desenvolvam atividade esportiva compreendida no seu objetivo estatutário.

Parágrafo único: dirigentes esportivos, técnico, parentes, patrocinadores etc., são considerados extensão do atleta, podendo ser o mesmo punido por ações dos primeiros.

FBSURF



Artigo 13 - Considera-se infração disciplinar o fato intencional ou meramente culposo, praticado pelas pessoas referidas no artigo anterior, que viole os deveres de correção ou ética desportiva, prevista e punida neste regulamento disciplinar e demais legislações aplicáveis.

Artigo 14 - A infração disciplinar é punível por ação ou omissão.

Artigo 15 - Não é permitida a interpretação extensiva ou a analogia para qualificar o fato como infração disciplinar, sendo sempre necessário que se verifiquem os fatos constitutivos da transgressão.

Artigo 16 - O fato considera-se praticado no momento em que o agente atuou ou, no caso de omissão, deveria ter atuado independentemente do momento em que o resultado tenha sido produzido.

Artigo 17 - Caberá à diretoria da FBSurf, em primeira instância e em procedimento administrativo sumário, receber, apreciar, julgar e punir as questões disciplinares previstas neste Regulamento, sempre assegurados à ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo único: caberá ao Diretor Técnico da FBSurf aplicar, *incontinenti*, as penalidades previstas neste Regulamento nos casos que julgar conveniente para o bom andamento da competição.

Artigo 18 - Não será permitido uso de drogas em hipótese alguma durante todo evento.

Artigo 19 - As transgressões relativas à disciplina e às competições desportivas sujeitam o infrator a:

- a) Advertência;
- b) Perda de pontos;
- c) Perda da premiação (em prol da Entidade realizadora do evento);
- d) Exclusão do evento;
- e) Exclusão do circuito;
- f) Suspensão pelo prazo de até dois anos;
- g) Desfiliação;
- h) Multa (também para atletas amadores);
- i) Perda da arrecadação do evento.

Artigo 20 - Estarão passíveis as sanções descritas neste regulamento, às pessoas enunciadas transgredirem as seguintes normas disciplinares:

- a) Invasão de área de competição;
- b) Gestos ofensivos e obscenos à comissão técnica, público e a outro atleta;
- c) Agressão verbal à comissão técnica, público e a outro atleta;
- d) Agressão física à comissão técnica, público e a outro atleta;
- e) Omissão, falsificação, adulteração ou negativa de fornecimento de documento ou informação exigida como condição para participação em competição;
- f) Incorrekções de comportamento em geral, violadoras da ética e correção desportiva ou que lesem o bom nome público da FBSURF e do surf, na área de competição ou na localidade onde

FBSURF

Rua João Coutinho, 5 - Centro - Itacaré/BA - CEP 45530-00 - Tel. (73) 99833-1515
CNPJ 03.632.904/0001-28 - E-mail: contato@fbsurf.com.br - Instagram @fbsurfoficial



está ocorrendo o evento homologado pela entidade, antes de 24 horas e após 24 horas de realização do mesmo;

- g) Danificação ou destruição de instalações ou equipamentos esportivos com prejuízos econômicos para a FBSURF e para as empresas terceirizadas para a prestação de serviços para a entidade;
- h) Subtração de quaisquer objetos nas instalações ou equipamentos esportivos da FBSURF e de empresas terceirizadas para prestação de serviços para a entidade;
- i) Falsas declarações em processos disciplinares;
- j) Aceitar, dar ou prometer recompensa ou usar outros meios, visando falsificar resultados ou obter para si ou para outrem quaisquer vantagens ilícitas;
- k) Os casos omissos que atendem a boa conduta e a ética desportiva;
- l) Casos positivos de doping.

Artigo 21 - Em casos de confirmação da utilização de substâncias dopantes, o atleta (titular, alternate ou alternate avulso) ou árbitro e staff envolvido fica, preventivamente, suspenso de toda atividade desportiva organizada pela FBSURF, por prazo indeterminado.

Artigo 22 - Em caso de resultado positivo na análise antidoping, serão aplicadas pela diretoria da FBSURF, em primeira instância, a penalidade de suspensão até 360 (trezentos e sessenta dias) e eliminação na reincidência.

Artigo 23 - Os atletas (titulares, alternates e alternates avulsos) flagrados no exame antidoping também perderão todos os pontos (individual ou para a equipe) conquistados naquela competição e a premiação deverá ser devolvida imediatamente para a FBSURF.

Artigo 24 - Atos de indisciplina, agressões, desrespeitos à comissão e qualquer outro caso que de acordo com a organização possa ser considerado atentatório à boa conduta esportiva poderá ser punido com os dispositivos constantes do estatuto da FBSURF.

Artigo 25 - Persistindo a omissão a questão será decidida conjuntamente pelo diretor técnico e sua comissão técnica e o presidente da FBSURF.

CAPÍTULO 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26 - A página na internet da FBSURF (www.fbsurf.com.br) é o meio de comunicação oficial do CIRCUITO ESTADUAL DE SURF DA BAHIA (AMADOR E PROFISSIONAL).

Artigo 27 - Os atletas, técnicos e dirigentes que participarem do CIRCUITO ESTADUAL DE SURF DA BAHIA (AMADOR E PROFISSIONAL) CONCORDAM com os termos do presente Regulamento, sendo os últimos, assim como pais e patrocinadores considerados extensão dos primeiros, podendo inclusive o atleta ser penalizado por ações infracionais dos últimos.

FBSURF

Rua João Coutinho, 5 - Centro - Itacaré/BA - CEP 45530-00 - Tel. (73) 99833-1515
CNPJ 03.632.904/0001-28 - E-mail: contato@fbsurf.com.br - Instagram @fbsurfoficial



Artigo 28 - Casos de transgressões ao presente Regulamento por parte dos atletas e das associações filiadas e vinculadas, os mesmos estarão sujeitos às sanções da FBSURF, Regulamento Disciplinar da FBSURF, na Lei 9.615/98 e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Artigo 29 - Os casos omissos ao presente Regulamento serão dirimidos pela Diretoria da FBSURF.

CAPÍTULO 16 - RANKING:

Artigo 29 - Rankings finais dos Circuitos.

Desde 2018, os rankings oficiais da FBSurf passam a ser determinados por um número pré-fixado de melhores pontuações a ser contadas no fim dos mesmos, seguindo o modelo usado atualmente pela WSL.

- I. BA-AMADOR FBSURF 2025 - Para efeito de ranking de qualificação (Qualifying) para as finais chamadas de TOUR ou CHAMPIONSHIP, serão considerados os seguintes números:
 - A. Acima de 3 (três) etapas, serão consideradas 75% das etapas (arredondando o número exato para baixo) com as melhores colocações de cada atleta, sendo descartadas as demais;
 - B. Caso o circuito tenha até 03 (três) etapas, não haverá descartes e a pontuação deste(s) definirá os campeões, independente do nível dos eventos.
- II. Caso haja empate no ranking final, o desempate ocorre da mesma forma do que em uma bateria, ou seja: se em princípio somam-se as cinco melhores pontuações, passa-se a somar as quatro melhores; em caso de novo empate, serão somadas as três melhores, duas melhores pontuações; continuando o empate será somada somente a melhor pontuação; persistindo o empate, passa-se às demais pontuações que não foram computadas dos outros eventos do circuito, até que não haja mais empate. Caso não existam condições para o desempate, o atleta com a melhor colocação no ranking da categoria, no Circuito Baiano do ano anterior, será declarado vencedor.

Itacaré, 01 de janeiro de 2025

Marcelo Barros
Presidente FBSurf

FBSURF

Rua João Coutinho, 5 - Centro - Itacaré/BA - CEP 45530-00 - Tel. (73) 99833-1515
CNPJ 03.632.904/0001-28 - E-mail: contato@fbsurf.com.br - Instagram @fbsurfoficial